



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 N° 126/2025 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 23 de outubro
de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00006604/2021-34. Interessado: DER-DF. Assunto: Compensação florestal de acordo com o estabelecido no TCCF - Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 23/2022 - IBRAM/PRESI (89036333) em decorrência da supressão de 4,42 hectares de vegetação remanescente de Cerrado, localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico (DF-140), equivalente a 9,85 hectares, pelas obras de implantação da ciclovia na DF-140, em trecho compreendido entre o entroncamento com a DF-001 e a divisa com estado de Goiás. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o Caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autoriza a inexigibilidade de licitação e determina a emissão das notas de empenho nos valores de R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), em favor de FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ: 01.641.000/0001-33, e no valor de R\$ 37.173,50 (trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) em favor de FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE – FUNAM, CNPJ: 30.105.108/0001-00.

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**,
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 23/10/2025,
às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185366930** código CRC= **E913525B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00006604/2021-34

Doc. SEI/GDF 185366930